



Curitiba, 21 de julho de 2025.
Ato nº 251/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o empregado **JOÃO CARLOS BACHMANN**, Engenheiro I, para, sem prejuízo de suas atividades, exercer as atribuições de Gestor do **Termo de Cooperação** a ser firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, objetivando estabelecer parceria entre os partícipes para implementação de ações nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e recuperação ambiental em empreendimentos habitacionais de interesse social e assentamentos precários em processo de regularização fundiária, em que haja atuação da Cohapar, para fins de atendimento, em áreas urbanas, as famílias de baixa renda, em municípios onde a SANEPAR disponha de Contrato de Concessão ou Programa em vigência, conforme a disponibilidade de recursos financeiros previstos no planejamento plurianual dos convenientes.

Em eventual ausência do Gestor, fica designada a empregada **ADRIANE ALVES DOS SANTOS**, Engenheiro II, para atuar em substituição.

Os fiscais técnicos do referido instrumento, designados para exercer o controle, acompanhamento, fiscalização e ateste da execução do objeto serão os engenheiros regionais da Cohapar nomeados fiscais nos contratos dos respectivos empreendimentos, nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **251.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 21/07/2025 14:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Carlos Bachmann (XXX.460.819-XX)** em 21/07/2025 14:47 Local: COHAPAR/DVAV, **Adriane Alves dos Santos (XXX.332.909-XX)** em 21/07/2025 15:02 Local: COHAPAR/DVCO.

Inserido ao protocolo **24.261.623-5** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 21/07/2025 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd16f4c8881eb03369279b35c952db42.